



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 81/2020**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,**

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA PEREIRA, Professora** PEB 2.1, Nível VII – Especialização, 200 h/a, Matrícula 1952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2020.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 03 de Novembro de 2020.**

**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE